

**ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2017.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº 003/17 de 02 de janeiro de 2017, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 007/2017, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do calçamento da Praça Nossa Senhora da Piedade**, cuja aquisição pautar-se-á pelo exame da Proposta de **menor preço, execução sob o regime de empreitada global**. Protocolaram, junto à CPL, os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: **FOMENGE ENGENHARIA LTDA EPP** representada pelo Sr. Thiago Caetano de Menezes, **Clart Construtora LTDA** representada pela Sra. Ludiene Caroline Nogueira, **WCT Construtora LTDA EPP** representada pela Sra. Jéssica da Silva Coelho, **RBC Caetano Silva Construções** representada pelo Sr. Rodrigo Bezerra Campos Caetano Silva, **Lucas Henrique dos Reis Eireli ME** representada pelo Sr. Lucas Henrique dos Reis, **Allpra Engenharia e Construções LTDA EPP** representada pelo Sr. Paulo Roberto de Azevedo Mattos, **TF Engenharia Civil e de Segurança Eireli ME** representada pelo Sr. Thiago Fernando Alves Caixeta, **Soares e Silva Engenharia LTDA ME** representada pelo Sr. Wanderley Junior da Silva, **GRS Serviços LTDA**, representada pelo Sr. Marcel Mujali Ribeiro compareceu a sessão às 09:30), as empresas **Drenagem Patense LTDA, FNC Construtora LTDA, AC Comércio e Serviços LTDA EPP e Leomar Alves Martins Eireli-ME** somente protocolaram os envelopes. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se que as empresas acima citadas apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital, foi verificado via Internet a autenticidade das Certidões, a documentação relativa à Habilitação Técnica de todas as empresas foram verificadas pelo Engenheiro da Prefeitura Rafael Machado de Magalhães, e o mesmo declarou que todas as empresas apresentaram atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto dessa licitação, sendo, portanto declaradas habilitadas a participar da próxima fase do certame, exceto a empresa **AC Comércio e Serviços LTDA EPP**, que não apresentou o CRC em sua documentação, sendo portanto inabilitada do certame. Os envelopes contendo Proposta de Preço permanecerão, lacrados, sob a guarda dessa Comissão. A CPL dá o prazo de cinco dias úteis para a apresentação das razões de recursos, mesmo prazo será dado para a apresentação das contra-razões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada

Lagoa Formosa, 09 de outubro de 2017.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

Membros:



Publicado em 09/10/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL